



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, de 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar.

Nome	Representação
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Caroline Daiane Kulba	Direção de Administração
Diego Moreira da Rosa	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Gabriella Fraga da Ré	Coordenação de Ensino
Lélien Fritsch	Compras/Licitações
Luciano Barth Vieira	Coordenação de Infraestrutura
Márcia Pedroso	Coordenação de Assistência Estudantil
Tiago Bassani Rech	Direção de Ensino

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS